



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023 – PROCESSO ADM. 0732/2022 - GMA

## **Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 032/2023**

**Contratada: BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-M.E**

**Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.**

**Solicitante: Gerência de Manutenção - GMA**

**Processo Administrativo nº. 0732/2022**

Data de emissão: 25/03/2023 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023 – PROCESSO ADM. 0732/2022 - GMA

## **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2023**

### **ÍNDICE**

#### **CLÁUSULAS / TÍTULOS**

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023 – PROCESSO ADM. 0732/2022 - GMA

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 032/2023 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME**, para **Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, referente Locação de Retroescavadeira**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME**, situada na Rua João XXIII, nº 66, apto 102, bairro São João, Volta Redonda/RJ, CEP: 27253-090 - inscrita no CNPJ sob n.º 27.716.226/0001-40, neste ato representada pela titular, Sra. **Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro**, brasileira, casada, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.205.686-7 DETRAN/RJ e CPF/ME sob o nº 100.358.817-47, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME**, situada na Rua João XXIII, nº 66, apto 102, bairro São João, Volta Redonda/RJ, CEP: 27253-090 - inscrita no CNPJ sob n.º 27.716.226/0001-40, neste ato representada pela titular, Sra. **Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro**, brasileira, casada, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.205.686-7 DETRAN/RJ e CPF/ME sob o nº 100.358.817-47, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0732/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II, c/c Art. 40, XI, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **03/04/2024 a 03/04/2025**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período dos 12 (doze) meses é de **R\$1.172.028 (hum milhão, cento e setenta e dois mil e vinte e oito reais)**, através da **Nota de Empenho nº 0234/2024**, – Dotação Orçamentária: 45.01.17.512.1111.6458.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501.

Data de emissão: 25/03/2023 – CAA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

GERÊNCIA JURIDICA

SEGUNDO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023 – PROCESSO ADM. 0732/2022 - GMA

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 25 de Março de 2024.

**Engº Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

Assinado digitalmente por BIOSUSTENTABILIDADE  
TRANSPORTES LTDA:27716226000140  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=VOLTA REDONDA, OU=  
29063781000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ AS, OU=presencial, CN=  
BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES LTDA:27716226000140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.25 11:23:23-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**BIOSUSTENTABILIDADE  
DE TRANSPORTES  
LTDA:27716226000140**

**Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro**  
Titular  
BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME  
Contratada

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

Data de emissão: 25/03/2023 – CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000234

DATA DE EMISSÃO : 22/03/2024

 TIPO : ORDINÁRIO  
 PROC. ADM : PROC. 0732/2022

**Órgão** : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO  
**Programa** : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO  
**Proj/Ativ** : 6458 - MANUTENÇÃO CIVIL DE TERCEIROS  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
           : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 1501 - Outros Recursos não Vinculados | 0000  
           : NÃO SE APLICA  
**Reduzido** : 655861  
**Licitação** : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : EDSON MIGUEL FERNANDES

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 117989 **CNPJ** : 27.716.226/0001-40  
**Nome** : BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI M  
**Endereço** : JOÃO XXIII, 66  
**Município** : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27253090  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 748 / 0710-0 / 50135-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 032953 SEQ. DO EMPENHO Nº 956835  
 AUTORIZAÇÃO Nº 284706 PROC. ADMIN (P.A.) : PROC. 0732/2022

Valor Orçado	6.440.000,00	Saldo Anterior	4.042.965,14
--------------	--------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	1.172.028,00	Saldo Atual	2.870.937,14
-----------------	--------------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13200,00	<b>3.3.3.9.0.39.86.00.00 - LOCA00 DE VEICULO</b> LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ MECÂNICA E OPERADOR (Cinco Retroescavadeira equipadas com pá mecânica e com conjunto de caçambas que serão disponibilizadas e dedicadas para o uso do SAAE/VR.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 52246	88,79	1.172.028,00

RESUMO : Aditamento do contrato de locação de retroescavadeira, pelo período 03/04/2024 a 03/04/2025, conforme termo de contrato n 032/2023 fls,799 a 804, parecer jurídico, fls 880 a 882, despacho da assessoria de controle interno fls 883 a 885 e autorização do diretor executivo fls 885.. O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de serviço, NFS-e, para os e-mails: csilva@saaevr.com.br ou ebarbosa@saaevr.com.br. Endereço: Rua 19D s/nº, Bela Vista - Volta Redonda/RJ - CEP: 27626-370. Tel: (24) 33442826.

DESTINO : GMA - DVF	TOTAL	1.172.028,00
---------------------	-------	--------------

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Matr. 14.990 - SAAE/VR	 Christiane P. Motta Matr. 211172 - CRC 01395270-3 Divisão de Contabilidade  Neiva C. Pereira Ribeiro GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 GERÊNCIA SOLICITANTE

PRAZO DE ENTREGA : CONF. NECESSIDADE DO SAAE  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS

GRAS - 22/03/24

Solicito providencia o contrato.

1330  
14460

*[Faint signature]*

*[Faint signature]*  
Christine F. Motta  
Tribunal de Contas  
Estado de Pernambuco

*[Faint signature]*